



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023

EMENTA: Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, concede ao **Sargento JOÃO SANTANA e sua equipe**, a Medalha de Honra ao Mérito Riachense, pelos seus serviços prestados frente a Polícia Militar da Cidade de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - A entrega da Medalha de que trata o artigo 1º, será feita em sessão solene, em data a ser previamente acertada entre este Poder Legislativo e o Homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 17 de maio de 2023

Nestor de Lira Moura
Presidente